

## 4ª Chamada Conjunta Multitemática EU-LAC 2022

### DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FAPES

#### 1. FINALIDADE

1.1. Apoiar projetos colaborativos de Pesquisa e Inovação, com foco no compartilhamento de Infraestruturas de Pesquisa de larga escala.

1.2. A Chamada Conjunta em CTI 2022 possui 6 temas prioritários e 4 eixos prioritários:

##### 1.2.1 DESAFIOS GLOBAIS

1.2.1.1 Interações e integração entre ciências climáticas e ciências sociais

1.2.1.2 Infraestruturas digitais de pesquisa (multidisciplinar)

##### 1.2.2. SAÚDE

1.2.2.1. Medicina Personalizada

1.2.2.2 Centros Regionais UE-LAC: integrando infraestruturas de pesquisa para Saúde

##### 1.2.3. BIODIVERSIDADE

1.2.3.1. Biodiversidade e Infraestruturas de Pesquisa para Serviços Ecossistêmicos

##### 1.2.4. ENERGIA

1.2.4.1. Interoperabilidade de dados e Infraestruturas de Pesquisa

1.3. Para acesso ao conteúdo da chamada na íntegra, está disponível no site do CONFAP através do link: <https://confap.org.br/pt/editais/53/4-chamada-conjunta-multitematica-eu-lac-2022>

#### 2. DADOS DA PROPOSTA

2.1. A FAPES apoiará até 01 (um) projeto no valor máximo de € 50.000 (cinquenta mil euros), com recursos oriundos do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FUNCITEC, fonte 0159, recursos vinculados ao Tesouro do Estado.

2.2. O projeto selecionado terá o prazo de vigência de até 36 (trinta e seis) meses e o apoio financeiro no âmbito da FAPES poderá abranger despesas com passagens e diárias, observando suas respectivas regulamentações disponíveis na Resolução nº 217/2018

<https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Importacao/RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%20217,%20DE%2010%20DE%20SETEMBRO%20DE%202018..pdf>

### 3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. O proponente deverá atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na **Chamada EU-LAC 2022**, bem como os requisitos definidos na Resolução CCAF 129/2015, disponível no sítio eletrônico da FAPES, conforme segue abaixo:

- 3.1.1. Ser o coordenador do projeto;
- 3.1.2. Ter titulação mínima de doutor;
- 3.1.3. Estar em exercício efetivo da atividade de pesquisa, desenvolvimento ou inovação em Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa, pública ou privada localizada no estado do Espírito Santo;
- 3.1.4. Não estar cursando a pós-graduação ou estágio pós-doutoral fora do estado;
- 3.1.5. Possuir vínculo na Instituição Executora, do tipo empregatício por prazo indeterminado, se ativo; ou por termo de adesão ao serviço voluntário, se aposentado;
- 3.1.6. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- 3.1.7. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.1.8. Estar adimplente junto à FAPES.

### 4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1. As propostas deverão ser submetidas na Plataforma da Chamada;
- 4.2. As pré-propostas e propostas completas terão o controle de elegibilidade realizado pela FAPES, e o Secretariado da Chamada fará a avaliação de mérito (com avaliadores externos).
- 4.3. A Fapes entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) através da **Chamada EU-LAC 2022** para cadastro dos projetos e inserção de documentos no **Sigfapes** e disponibilizará as instruções contratação do projeto e do(s) bolsista(s).

## 5. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

5.1. Os recursos administrativos serão interpostos na Plataforma da Chamada e deverão observar as disposições e prazos estabelecidos nas diretrizes da Chamada no site do CONFAP.

## 6. CONTATO E ORIENTAÇÃO

6.1. Para maiores informações acerca da **4ª Chamada Conjunta Multitemática EU-LAC 2022**.

6.2. Os candidatos deverão entrar em contato através do endereço eletrônico: [elisa.confap@gmail.com](mailto:elisa.confap@gmail.com).

6.3. E, caso necessitem de esclarecimentos quanto aos critérios da FAPES, os candidatos poderão entrar em contato com: [parcerias@fapes.es.gov.br](mailto:parcerias@fapes.es.gov.br) e [parcerias1@fapes.es.gov.br](mailto:parcerias1@fapes.es.gov.br).